

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 24/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP), E SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (EMASA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA RECONHECIMENTO FACIAL COM NOBREAK, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 373/2011 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, E TREINAMENTO.

1. Impugnação interposta pela empresa **3T TECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.
2. Entende-se pelo não conhecimento do recurso, eis que ausente o requisito legal da manifesta tempestividade, nos termos da Lei 8.666/93.

Balneário Camboriú, 28 de julho de 2021.

**TANYARA LILIAN GREIN BISI
PREGOEIRA**

ENCAMINHAMENTO A AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão da Pregoeira, não conhecendo do recurso da empresa 3T TECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, eis que ausente o requisito legal da manifesta tempestividade.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7F-9243-C8C8-092D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TANYARA LILIAN GREIN BISI (CPF 072.XXX.XXX-03) em 28/07/2021 16:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 28/07/2021 18:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/4E7F-9243-C8C8-092D>